



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Maceió  
Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR

**Processo nº: 11600.88849/2024**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS ORLAS DAS PRAIAS DE PAJUÇARA ATÉ A ORLA DE CRUZ DAS ALMAS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

**Para:** Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE

**PARECER TÉCNICO**  
**LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 (90010/2025)**

**ASSUNTO:** ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025.

Em atendimento à solicitação de análise referente à Concorrência Eletrônica nº 010/2025 (90010/2025), foram encaminhadas a esta Diretoria as documentações apresentadas pela licitante, com o objetivo de proceder à verificação dos valores unitários dos serviços, valor global da obra, percentual de desconto, composições unitárias e maiores descontos financeiros ofertados.

Entretanto, após o início da análise, constatou-se a impossibilidade de prosseguimento, uma vez que as peças técnicas orçamentárias disponibilizadas junto ao edital apresentam vícios, notadamente pela utilização de tabelas de referência defasadas e pela identificação de item (6.1) somado em duplicidade na planilha orçamentária estimada, o que compromete a fidedignidade dos valores e pode impactar diretamente o valor total da obra, bem como eventuais reajustes contratuais.

Ademais, foram verificados erros e inconformidades na proposta apresentada pela licitante, dentre os quais se destacam:

Rua Godofredo Ferro, 53 - Centro, Maceió - AL, 57020-570



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Maceió  
Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR

- A proposta foi encaminhada apenas em formato editável (Excel), sem assinatura e sem versão em PDF devidamente assinada, o que compromete a autenticidade e a confiabilidade dos valores ofertados;
- Ausência das composições unitárias que fundamentam o percentual de desconto aplicado em diversos itens, impossibilitando a verificação da exequibilidade da proposta.

Diante do exposto, conclui-se que foram identificadas diversas irregularidades tanto nas peças técnicas que integram o edital quanto na proposta de preços apresentada pela licitante, impossibilitando a continuidade da análise técnica. Assim, entende-se necessária a retificação dos documentos técnicos que compõem o certame (ETP, Termo de Referência e Planilha Orçamentária), com consequente republicação do edital.

Encaminham-se, portanto, os autos para as demais providências cabíveis.

Maceió, 17 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODNEY FAGA ROCHA  
Data: 17/10/2025 13:03:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eng. Rodney Fagá Rocha (CREA nº 2198019)**  
**Assessor Técnico – SEMTUR**  
**Mat. Nº 974692-7**

Rua Godofredo Ferro, 53 - Centro, Maceió - AL, 57020-570



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

## Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico – Concorrência Eletrônica nº 90010/2025

2 mensagens

**Superintendência de Gestão** <superintendenciadegestao@semtur.maceio.al.gov.br>

17 de outubro de 2025 às 13:06

Para: Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Prezados(as),

Encaminhamos, por meio deste, o Parecer Técnico referente à Concorrência Eletrônica nº 90010/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de reforma e revitalização das orlas das praias de Pajuçara até Cruz das Almas, no Município de Maceió/AL.

O documento apresenta as análises realizadas sobre as propostas de preços encaminhadas, bem como as inconsistências identificadas nas peças técnicas e planilhas orçamentárias, as quais comprometem a continuidade da avaliação.

Diante do exposto, sugerimos que sejam tomadas as devidas providências junto aos setores envolvidos no sentido de promover as adequações necessárias nas peças técnicas e orçamentárias, conforme apontamentos descritos no parecer em anexo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,  
Rodney Fagá Rocha  
Mat. nº 974692-7  
Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR

 **PARECER\_TECNICO\_SEMTUR\_assinado.pdf**  
176K

**Comissão de Licitação Seminfra** <comissaoseminfra2016@gmail.com>

17 de outubro de 2025 às 13:56

Para: Superintendência de Gestão <superintendenciadegestao@semtur.maceio.al.gov.br>

Boa tarde!

Prezado Sr. Rodney Rocha,

Confirmamos o recebimento do parecer técnico referente a Concorrência Eletrônica nº 0010/2025 (90010/2025).

Atenciosamente,

**Daniel da Silva Ferreira**  
**Presidente CPLOSE/SEMINFRA**  
**Matricula nº 974078-3**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 21/10/2025 às 10:50:52.



Comissão de Licitação Seminfra <comissaooseminfra2016@gmail.com>

## solicitação de análise técnica CE nº 010/2025 - NRS ENGENHARIA LTDA

1 mensagem

Comissão de Licitação Seminfra <comissaooseminfra2016@gmail.com>

16 de outubro de 2025 às 13:21

Para: "superintendenciadegestao@semtur.maceio.al.gov.br" <superintendenciadegestao@semtur.maceio.al.gov.br>

Boa tarde,

Informamos que a abertura da sessão eletrônica da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010/2025 (90010/2025) - UASG 927512, cujo objeto trata da **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do Projeto de Reforma e Revitalização das Orlas das Praias de Pajuçara até a Orla de Cruz das Almas, no município de Maceió** (processo adm. nº 11600.88849/2024), ocorreu no dia 26/09/2025.

Após a fase de lances, a empresa que ofertou o melhor preço foi a **NRS ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 230.586,50. O valor estimado da contratação é de R\$ 307.448,67.

Diante disso, convocamos a empresa **NRS ENGENHARIA LTDA** para que enviasse a proposta readequada ao último lance ofertado, que encaminhou a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido.

Assim, segue anexa a documentação enviada pela empresa **NRS ENGENHARIA LTDA**, para a devida análise e parecer técnico da Secretaria Municipal de Turismo.

Destarte, **aguardamos vosso retorno até o dia 20/10/2025**, para que possamos dar andamento na sessão.

Atenciosamente,

**Daniel da Silva Ferreira**  
**Presidente CPLOSE/SEMINFRA**  
**Matrícula nº 974078-3**

### 2 anexos



**Proposta MACEIO AL (1).pdf**  
339K



**Planilha Orçamentária.xlsx**  
1389K